



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do P...

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000063/2016
Data: 01/02/2016 Horário: 17:46
Legislativo - REQ 9/2016

REQUER INFORMAÇÃO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA SE HÁ POSSIBILIDADE DE REALIZAR NESTE ANO O FESTIVAL DE MÚSICAS INÉDITAS, CONFORME A LEI Nº 3.737 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Vereador Guilherme de Souza Martins.

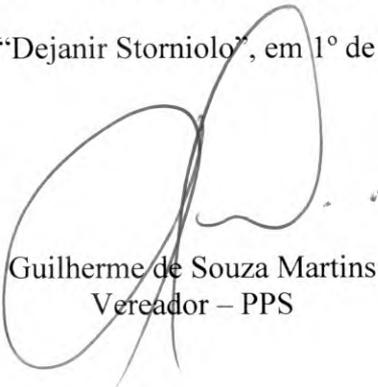
Destinatário: Richard Porto de Rosa — Secretário Municipal de Cultura.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

REQUEIRO, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao destinatário para conhecimento e manifestação pertinente.

De acordo com a Lei nº 3737 de 25 de Setembro de 2013, que cria no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga o Festival de Músicas Inéditas, solicito tal informações, pois além de revelar os talentos musicais de nossa cidade, o evento anual será aberto ao público com pagamento através de doação de um quilo de alimento não perecível, sendo estes doados às entidades assistenciais do município.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 1º de Fevereiro de 2016.


Guilherme de Souza Martins
Vereador – PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

